



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de BATURITÉ, através do(a) SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PATROL 120K DA MARCA CATERPILLAR DE FORNECEDOR EXCLUSIVO**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de aquisição de peças para o veículo PATROL 120k da marca CATERPILLAR de fornecedor exclusivo de empresa representante e fornecedora exclusiva.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ n.º 34.151.100/0041-28, CGF n.º 06.108.686-0, situada na Av. Visconde do Rio Branco, 6000, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-170, por ser concessionária autorizada da CATERPILLAR Brasil Comércio de Máquinas e Peças Ltda., credenciadas para assistência técnica e fornecimento de peças de reposições originais, onde a mesma é EXCLUSIVA para todo o Estado do Ceará.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SOTREQ S/A, no valor de R\$ 4.978,89 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

BATURITÉ - CE, 07 de Novembro de 2017


Francisco Bonaldo Nogueira Braga
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO DE ITENS

**VALOR A SER CONTRATADO COM LISTAGEM DE PEÇAS PARA
PATROL CATERPILLAR REF.: 120 K**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PARAFUSO	UNIDADE	2	R\$ 114,25	R\$ 228,50
02	ARRUELA 1	UNIDADE	2	R\$ 266,64	R\$ 533,28
03	ARRUELA 2	UNIDADE	2	R\$ 227,04	R\$ 454,08
04	PORCA	UNIDADE	2	R\$ 60,25	R\$ 120,50
05	CALÇO 1	UNIDADE	4	R\$ 35,78	R\$ 143,12
06	CALÇO 2	UNIDADE	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
07	PLACA 1	UNIDADE	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
08	TIRA	UNIDADE	1	R\$ 532,53	R\$ 532,53
09	PLACA 2	UNIDADE	8	R\$ 166,53	R\$ 1.332,24
10	ARRUELA 3	UNIDADE	24	R\$ 3,04	R\$ 72,96
11	PARAFUSO 2	UNIDADE	24	R\$ 6,86	R\$ 164,64
VALOR TOTAL					R\$ 4.978,89